



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce  
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.002/2018 - PP

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Junho de 2018 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Tamyres Lira de Souza Brito e Irlândia Veras Fontenele, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 08.002/2018 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 2º, 5º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DESTINADA AOS PROFESSORES, DIRETORES, COORDENADORES DA REDE DE ENSINO E TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ Nº 10.646,854/0001-01, representada por procuração particular pelo Sr. Joan Edesson de Oliveira CPF Nº 233.878.823-00; **ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº 20.304.814/0001-27, representada por procuração particular pelo Sr. José Alexandre de Araújo Neto, CPF Nº 015.111.563-09 e **GRÁFICA CENTRAL LTDA**, CNPJ Nº 03.117.440/0001-11, representada por procuração particular pelo Sr. Francisco das Chagas Pessoa Cacau, CPF Nº 349.320.383-72. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA - ME e GRÁFICA CENTRAL LTDA**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em

Q

K

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Handwritten initials in blue ink.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce  
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a pregoeira declara aceitas as propostas das empresas: **LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA – ME e GRÁFICA CENTRAL LTDA** para o objeto da licitação, entendo assim CLASSIFICADAS. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao princípio da razoabilidade, economicidade, da seleção da proposta mais vantajosa e do subitem 5.5 do edital e considerando que a empresa: **ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA – ME** apresentou falha sanável, mais especificamente na multiplicação do item 22, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor total do item 22 para R\$ 15.466,56 (Quinze Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), obedecendo a seguinte memória de cálculo ( $483,33 - \text{preço unitário} \times 32 - \text{hora aula} = \text{R\$ } 15.466,56 - \text{valor total do item 22}$ ) e conseqüentemente o valor global da proposta passou para R\$ 177.026,56, sendo esse o valor utilizado para a nova classificação da fase de lance. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o objeto da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de lance do objeto da licitação, tendo como melhor classificada a empresa: **LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** no valor global de R\$ 166.000,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira, tratando-se o objeto da licitação, compara o preço ofertado pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, a pregoeira pôde aferir que os preços negociados se encontram dentro dos preços praticados pelo mercado. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o objeto do certame. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira

O

A

S

R

Cal



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce  
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: **LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** para o objeto da licitação no valor global de R\$ 166.000,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Reais), a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

Barroquinha-CE, dia 19 de Junho de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
<b>Pregoeira</b>	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Tamyres Lira de Souza Brito	<i>Tamyres Lira de Souza Brito</i>
	Irlândia Veras Fontenele	<i>Irlândia Veras Fontenele</i>
LICITANTES		ASSINATURA
ALLAN HANDERSON C. DE OLIVEIRA - ME		<i>[Signature]</i>
LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA		<i>[Signature]</i>
GRÁFICA CENTRAL LTDA		<i>[Signature]</i>